



552

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2021
(REMARCADADA)

Aos dias 26 (vinte e seis) do mês de agosto do ano corrente, às dez horas e trinta minutos, dado trinta minutos de tolerância, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Compareceu a empresa:

- ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.791.068/0001-88, representada pelo Sr. Paulo Roberto Carneiro Junior, portador do CPF n° 076.371.657-01;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

Após análise nas documentações de credenciamentos da empresa supracitada, foi credenciada.

Após o Pregoeiro abriu o envelope de proposta da empresa que compareceu e incluiu no sistema para prosseguir para a fase dos lances verbais.

Vencida esta etapa, iniciamos a fase de lances verbais, entre a empresa participante e o pregoeiro, vale ressaltar que há Jurisprudência do Tribuna de Contas da União o qual se posiciona que não há impedimentos à participação de um único licitante em licitações na modalidade pregão presencial, **(Acórdão 0408/2008 - Plenário | Relator: RAIMUNDO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

CARNEIRO) e (**Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO NARDES**). O resultado final dos lances verbais totalizou no valor de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme Mapa de Lances Verbais.

Após foi feita a abertura do envelope de "B" HABILITAÇÃO da empresa ALTERNATIVA a qual venceu a etapa de lances verbais, e analisado pela comissão de pregão.

Após verificação a empresa ALTERNATIVA foi declarada habilitada e vencedora do certame em tela.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão.

Paulo Henrique de Lima Santana
 Pregoeiro

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

Elizabete de Oliveira Braga
 Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

Simone de Souza Cardoso
 Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Paulo Roberto Carneiro Junior